



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 17 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 42

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO Nº 003/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do
Demonstrativo Sintético Anual – de
Execução Físico-Financeira do
Cofinanciamento Estadual do Suas do
exercício de 2019."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 10 de março de 2020,

Considerando, que a prestação de contas é um instrumento obrigatório pela administração pública, primando pela transparência e publicidade dos gastos públicos,

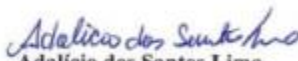
Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social responsável pela deliberação do uso dos recursos vinculados à Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do Suas do exercício 2019, referente à prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 10 de março de 2020.


Adalício dos Santos Lima
Presidente